



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

EDITAL PPGMPA Nº 1/2024
SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (PPGMPA) – Curso nível Doutorado – Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Doutorado, na forma deste Edital; março de 2024 e julho de 2024.

A inscrição poderá ser pleiteada no período nos meses de fevereiro e junho de 2024. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Microbiologia e Parasitologia.

Linhas de Pesquisa: a) Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos e b) Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários.

2. VAGAS E CLIENTELA

O Curso de Doutorado é oferecido a profissionais da área de ciências da vida com curso de graduação e mestrado, devidamente reconhecidos, com interesse em pesquisa em Microbiologia e Parasitologia.

Serão oferecidas **30 (trinta) vagas**. Dentro do total de vagas, em atenção à inclusão social e à equidade ficam reservadas 50% das vagas e bolsas para alunos ingressantes por políticas de ação afirmativa: (a) cinco vagas para estrangeiros(as) não residentes no Brasil; (b) cinco vagas para pessoas com deficiência ou necessidades especiais; (c) cinco vagas para minorias étnicas (autodeclarados negros – incluem pretos e pardos – ou indígenas). À parte das políticas de ação afirmativa, (d) duas vagas ficam reservadas para servidores da UFF (docentes e/ou técnico-administrativos). As vagas reservadas a servidores da UFF fazem parte do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF). As vagas referidas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos ou vice-versa, a critério da Comissão de Seleção. O PPGMPA se reserva ao direito de não preencher a totalidade das vagas.

As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7> . Somente após validação da inscrição pela EGGP o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

Os dados sobre os Orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas <http://ppgmpa.sites.uff.br/> ou via e-mail pmp.cmb@id.uff.br.

Lista dos orientadores credenciados disponíveis para orientação em nível de doutorado no ano de 2024:

- Allan Jefferson Guimarães
- Alynne da Silva Barbosa
- Andréa Regina de Souza Baptista
- Bruno de Araújo Penna
- Daniela Leles de Souza
- Fábio Aguiar Alves
- Felipe Piedade Gonçalves Neves
- Rafael Brandão Varella
- Ricardo José de Paula Guimarães
- Ricardo Luiz Dantas Machado
- Walter Lilenbaum

3. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas via formulário do Google: <https://forms.gle/RxT1yAbx6HwuK1ir9>.

Todos os documentos listados no item 4.1 deverão ser enviados digitalizados em formato PDF e devidamente identificados em seu título.

Endereço eletrônico: <http://ppgmpa.sites.uff.br/>

Divulgação do edital na página: <http://ppgmpa.sites.uff.br/>

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Documentos para o Curso de Doutorado

- a) Carta de Aceite do Orientador (Anexo I); ou
- b) Carta de Apresentação, caso não tenha Orientador definido (Anexo II)
- c) Projeto de pesquisa, com o máximo de 20 páginas, contendo título, 3 a 5 palavras-chave, resumo, revisão bibliográfica, justificativa, objetivos, metodologia, bibliografia, infraestrutura, recursos disponíveis para realização do projeto e cronograma de execução;
- d) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados que no ato da matrícula não apresentarem o diploma de graduação serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- e) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado e histórico escolar reconhecido no país;
- f) Carteira de Identidade (frente e verso) e CPF;
- g) *Curriculum vitae* Modelo CNPq-Lattes: Para a avaliação do *Curriculum*, enviar os documentos comprobatórios em formato PDF (vide critérios no item 6.3):
- h) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga no Banco do Brasil – preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obedecendo aos seguintes critérios:
 - **Código da Unidade Favorecida:** 153056
 - **Gestão:** 15227
 - **Código do recolhimento:** 28832-2
 - **Número de Referência:** 0250158611
 - **Competência:** mês do pagamento/2023
 - **Vencimento:** Dia do pagamento

- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF
- **Valor principal:** R\$ 200,00
- **Valor Total:** R\$ 200,00
- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

h.1) A inscrição dos candidatos-servidores que concorrem via PQI e dos candidatos com CadÚnico (cadastro federal para pessoas de baixa renda) é gratuita.

Observações:

- . O nome do(a) candidato(a) deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação.
- . Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.
- . Caso pertinente, os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho. (Apresentar declaração de chefia que tem ciência da liberação para o doutorado).
- . Tempo que dedicará às atividades da pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
- . Escolha uma das duas linhas de pesquisa do programa: o(a) candidato(a) poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reserva o direito, com concordância do(a) candidato(a), de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais invalidará a inscrição.

4.2 – OBSERVAÇÕES:

- a) No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo deverão ter concluído o Curso de Graduação ou Mestrado, e apresentar o respectivo Diploma que deverá ser devidamente reconhecido e validado nacionalmente.
- b) Excepcionalmente, no ato da matrícula, será permitida a inscrição dos candidatos aprovados no processo seletivo, que apresentarem documentação que registre oficialmente a marcação da Defesa do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)/Dissertação de Mestrado.
- c) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP-UFF, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 6 deste Edital. Após o envio da documentação para inscrição, os(as) candidatos(as) serão convocados(as) pela Secretaria do Programa para agendamento das datas, horários e local da seleção. A nota mínima para aprovação em todas as etapas é 6,0.

6. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

6.1 O Anteprojeto será enviado a um consultor “ad hoc” externo ao PPGMPA, indicado pela Comissão de Seleção, a fim de avaliação e emissão de parecer (favorável ou desfavorável) nos termos dos parâmetros descritos no item 6.4 deste Edital. Esta fase tem caráter eliminatório.

6.2 Prova de Língua Inglesa (Peso 1): o(a) candidato(a) deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês e redigir sobre ele em português. Esta fase tem caráter eliminatório.

6.3 Análise do *Curriculum vitae* Modelo CNPq-Lattes (Peso 3), com ênfase em atividades anteriores de pesquisa e no desempenho acadêmico do aluno de Graduação, ou no Curso de Mestrado, avaliado por meio do Histórico Escolar, da apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações em periódicos, especialmente de trabalho(s) resultantes da dissertação de Mestrado. Esta etapa tem caráter classificatório. No caso de candidatas mães, nos 3 (três) anos anteriores, será utilizado um fator de correção de 1.1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.

Pontuação do Currículo			
Itens	Pontuação	Máximo	Pontuação
I. Produção Científica (máximo 40 pontos)	Peso 3		
Prod. Bibliográfica (A1)	3,0		
Prod. Bibliográfica (A2-A4)	2,0		
Prod. Bibliográfica (B1)	1,5		
Prod. Bibliográfica (B2-B4)	1,0		
Prod. Bibliográfica (sem qualis CAPES)	0,3		
Patentes (depósito)	2,0		
Patentes (concedida)	4,0		
Prod. Bibliográfica (indexado) (artigo submetido a periódico)	0,2		
Prod. Bibliográfica (Resumos expandidos em Anais de Eventos)	0,25	2,0	
Prod. Bibliográfica (Resumos em Anais de Eventos)	0,2		
Prêmios/ Títulos	0,1	0,4	
Apresentação de trabalho em evento científico (item não cumulativo com resumo)	0,1	0,4	
Livro ou Capítulo de livro publicado na área	1,0	2	
Livro ou Capítulo de livro publicado em outra área	0,5	1	
Subtotal (Item I)			
II. Formação Acadêmica (máximo 30 pontos)	Peso 3		
Especialização na área (≥ 360 horas)	1,5		
Especialização outra área (≥ 360 horas)	0,75		
Mestrado	2,0		
Subtotal (Item II)			

III. Atividades Acadêmicas (Máximo 20 pontos)	Peso 2		
Orientações em Trabalho de Conclusão de Curso	0,2	2,0	
Bancas	0,1	0,5	
Palestra Proferida em Evento Internacional	1,0	3,0	
Palestra Proferida em Evento Nacional	0,8		
Palestra Proferida em Evento Local	0,5		
Monitoria (semestral)	0,2	1,6	
Iniciação Científica com Bolsa (semestral)	0,4	2,4	
Iniciação científica sem bolsa (semestral)	0,2	2,4	
Subtotal (Item III)			
IV. Atividades Técnicas e Experiência Profissional/Científica/Extensão (máximo 10 pontos)	Peso 2		
Experiência Profissional (acadêmica)	1,0/ano	2,0	
Participação em Eventos Científicos (≥ 24 horas)	0,2	1,0	
Participação em Eventos Científicos (≤ 24 horas)	0,1	0,5	
Organização de Eventos	0,2	0,6	
Participação em Projeto (extensão/pesquisa)	0,1/ano	0,5	
Bolsista de Trabalho/Apoio técnico/Extensão	0,3/ano	1,5	
Cursos de longa duração (≥ 40 horas)	0,3		
Cursos de média duração (entre 17 e 39 horas)	0,2		
Cursos de curta duração (≤ 16 horas)	0,1		
Subtotal (Item IV)			
TOTAL (Somatório dos Itens I – IV / 10)			

6.4 – Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

Os anteprojetos que tiverem parecer favorável segundo o disposto no item 6.1. serão analisados pela Banca Examinadora quanto à aderência às linhas de pesquisa do PPGMPA, relevância, a originalidade, a viabilidade para o desenvolvimento do anteprojeto de tese, bem como sua aderência às Linhas de Pesquisa do Programa. Esta fase tem caráter eliminatório.

Pontuação: Relevância e originalidade - 3 pontos; Viabilidade - 4 pontos; Produtos a serem gerados – 3 pontos.

Regras para elaboração do anteprojeto de pesquisa:

1. Redação: O texto deve ser redigido em Língua Portuguesa, de forma clara e concisa, impessoal, objetiva e precisa.

2. Formato: A4, tendo 297mm X 210mm.

3. Texto: Utilizar Fonte Arial, tamanho 12, em espaço 1,5 cm, devendo o texto ser justificado às margens. Margens esquerda, superior e inferior de 3 cm e margem direita de 2 cm. Os parágrafos devem ter 3 cm a partir da margem esquerda. Entre os parágrafos, deve-se utilizar o mesmo espaçamento do texto (1,5 cm). Dividir seções ou capítulos, numerados em ordem sequencial.

4. O projeto de pesquisa deve ter no máximo de 20 páginas, contendo: Título, Resumo e Abstract, 3 a 5 palavras-chave, Linha de Pesquisa do PPGMPA, Introdução ao Tema/Justificativa, Objetivos geral e específico, Metodologia, Resultados esperados (produtos), Bibliografia, Infraestrutura (incluindo o local e Equipe de execução), Recursos disponíveis para realização do projeto e Cronograma de execução.

6.5 - Apresentação e Defesa do anteprojeto (Peso 3):

O(A) candidato(a) terá 20 (vinte) minutos para apresentação oral de sua proposta de tese com uso de *Datashow* (fornecido pelo PPGMPA), se desejado pelo(a) candidato(a). Em seguida, será feita a arguição pela Banca Examinadora, formada por três docentes do PPGMPA, com tempo máximo de 15 minutos por examinador. Essa atividade será gravada, conforme o Regimento da PROPP/UFF. Esta fase tem caráter eliminatório.

Cada examinador concederá nota entre 0 a 10, sendo a nota final correspondente à média dos examinadores. Nesta etapa, havendo candidatos cujo possível Orientador participe da Comissão Examinadora, este será substituído por seu suplente.

7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES, FAPERJ e CNPq ou de outras agências de fomento poderão ser oferecidas aos discentes com ou sem vínculo empregatício, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UFF Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. Será considerando o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

. Não será permitido o ingresso do(a) candidato(a) ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição;

. Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;

. A Prova de Língua Inglesa só poderá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta;

. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso;

. A aprovação/classificação final dos(as) candidatos(as) será fornecida pela Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas, após a liberação do resultado final, que

serão divulgados na página do PPGMPA (<http://ppgmpa.sites.uff.br/>) e enviados via e-mail aos respectivos candidatos.

. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

. Após aprovação, para integralização curricular, o(a) aluno(a) deverá cumprir 330 horas de disciplinas obrigatórias, 210 horas de disciplinas optativas, 2.400 horas referentes ao trabalho final (tese), bem como prestar prova de segunda Língua Estrangeira, de acordo com o Regimento do Programa.

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

Niterói, 25 de janeiro de 2024.

RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

#####

ANEXO I
CARTA DE ACEITAÇÃO DO
ORIENTADOR

Esta carta é de apresentação obrigatória pelos(as) candidatos(as) e é documento fundamental para o processo de seleção.

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

1. Há quando tempo conhece o(a) candidato(a)? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? _____

3. Em que condição conheceu o candidato(a)?

() Docente () Empregador(a) () Orientador(a)

() Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo (); Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho ();

Maturidade Emocional (); Adaptabilidade a novas situações () Liderança ().

Declaro que aceito orientar o(a) candidato(a):

Local: _____ Data: _____/_____/2024.

Assinatura: _____
